

PORTARIA Nº 0030/2021

O Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim, nomeado na forma da lei e no uso de suas atribuições legais,

- 1- Considerando que o Governo do Estado do Espírito Santo e que o Município de Cachoeiro de Itapemirim, decretaram Risco Baixo em Saúde Pública, diante da pandemia do Corona Vírus/Covid 19;
- 2- Considerando a necessidade de Resguardar a Comunidade Acadêmica, no que couber à FACCACI, da exposição e possibilidade de contaminação pelo Corona Vírus / Covid 19, DECIDE:

Art. 1º - Manter as aulas remotas no período do dia 19 à 30 de julho de 2021.

Art. 2º - Retornar as aulas no modelo híbrido a partir do dia 02 de agosto de 2021, respeitando todas as exigências impostas pelo Ministério da Saúde e demais entidades responsáveis;

Art. 3º - Utilizar meios de atendimento remoto sempre que necessário, com intuito de garantir a continuidade das atividades acadêmicas;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Informações adicionais serão divulgadas através do portal acadêmico e o site www.faccaci.edu.br

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de julho de 2021.



Renan Ferreira da Silva
Diretor

Ata FEVIT de 15/12/2020
Prot. Nº 4580 Averb. nº9-296 Livro A em 05/02/2021